



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.957 de 13 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/12/2024 até 30/01/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA CLEUZA DE OLIVEIRA GONCALVES**, registro funcional nº 19139, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

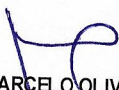
002 - a partir de 06/01/2025 até 31/01/2025, ao(a) servidor(a) **LILIAN SILVA MARTINS**, registro funcional nº 34259, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 30/09/2024 até 18/12/2024, ao(a) servidor(a) **LILIAN GOMES**, registro funcional nº 36180, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 04/01/2025 até 02/02/2025, ao(a) servidor(a) **LILIAN GOMES**, registro funcional nº 36180, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 11/12/2024 até 16/12/2024, ao(a) servidor(a) **SANDRA REGINA DORTA**, registro funcional nº 43018, ocupante do cargo **GERENTE** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização